



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20160315u2134713600014271347136000142

Número da Nota
00000076
 Data e Hora de Emissão
15/03/2016 08:55:25
 Código de Verificação
LEFP-TPAR

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **21.347.136/0001-42** Inscrição Municipal: **0.618.184-8** Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **QUARK IMPRESSAO DE MATERIAL GRAFICO E EDICAO DE REVISTAS LTDA**
 Nome Fantasia: **QUARK COMUNICACAO** Tel.: **2141065032**
 Endereço: **RUA ARTUR RIOS 1460, LOJ B - CAMPO GRANDE - CEP: 23013-470**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contato@quarkcomunicacao.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **201.634.525-04** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **OTAVIO SANTOS SILVA LEITE**
 Endereço: --- Tel.: ---
 Município: **BRASILIA** UF: **DF** E-mail: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Publicação no Jornal Portal Zona Oeste - Março.....R\$ 690,00



VALOR DA NOTA = R\$ 690,00

Serviço Prestado

23.01.01 - serviços de programação visual, comunicação visual ou congêneres

| Deduções (R\$) | Desconto Incond. (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito Gerado (R\$) |
|----------------|------------------------|-----------------------|--------------|--------------------|----------------------|
| 0,00 | 0,00 | --- | --- | --- | 1,38 |

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCOR-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procor.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPI.